



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

E-mail: camaramunicipalpendencias@gmail.com

Decreto Legislativo nº 001/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Pendências, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em consonância com o Regimento Interno,

FAZ SABER que o plenário votou e aprovou e fica promulgado o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Concede Título de Cidadã Honorária de Pendências/RN o Sr. **THIAGO JORDÃO REGO ARAÚJO**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pendências/RN, 21 novembro de 2023.

José Adailton Barbosa de Souza
Vereador

JUSTIFICATIVA

Thiago Jordão Rego Araújo, natural de Pau dos Ferros, chegou em Pendências em março de 2008. Trabalhando na empresa RM Engenharia, prestadora de serviços da Telemar, onde trabalhou nas demais empresas, Serrede e Rede Conecta, em que consistia em manutenção nas redes telefônicas fixas, permanecendo até 2019. Em 23 de março, fundou o crediário Jordão Eletro Moveis. Com união estável com Raimary de Souza Freire e pai de Théo e Vitor, residente na rua Félix Rodrigues. Hoje, com uma propriedade situada na Fazenda Cachoeira, no outro lado do rio, com uma média de 8 funcionários, gera emprego e renda ao município.